

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN - BA Nº 08, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2009, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 395, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU, de 14 de julho de 2016 e considerando ainda as determinações contidas no art.67 de Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviço/DPA/IPHAN nº 03, de 30 de maio de 1997, Resolve:

Art. 1º Designar como Fiscal a servidora Monalisa Carneiro Macedo, matrícula SIAPE nº 3126415, sem prejuízos de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2022, firmado entre esta autarquia e a Empresa Via Elevadores Ltda, no âmbito do Processo nº 01502.001314/2021-74, cujo objeto é serviços de manutenção corretiva e preventiva dos elevadores da Superintendência.

Art.2º Designar o servidor Jirlei Almeida Souza, matrícula SIAPE nº 6223971, como fiscal substituto, nos impedimentos legais, eventuais e temporais.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de maio de 2022.

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES

Superintendente do IPHAN na Bahia